

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1096, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estabelece preceptoria de defensor público no Núcleo Especializado de Execução Penal de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação do novo defensor público da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o defensor público Raphael de Almeida Lobo de Oliveira cumprirá preceptoria, sob supervisão da defensora pública **Mariana Santos Leal Albuquerque**, no Núcleo Especializado de Execução Penal - Macapá/AP, no dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que a defensora pública designada como preceptora julgar necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor a comissão especial para atuação no processo licitatório nº3.00000.070/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo licitatório nº3.00000.070/2021/DPE-AP, cuja modalidade se trata de concorrência pública da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial para atuação no processo licitatório nº3.00000.070/2021/DPE-AP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS SEDES DOS NÚCLEOS DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA, VITÓRIA DO JARI, FERREIRA GOMES E TARTARUGALZINHO.**

COMISSÃO ESPECIAL

PRESIDENTE: FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
MEMBRO: MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES
MEMBRO: EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº887/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1098, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende o expediente da DPE/AP nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões e dá outras providências.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº012/2019 – Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que dispõe sobre o expediente da DPE/AP durante o período de recesso forense, nos núcleos da capital e interior,

CONSIDERANDO a Portaria nº64.077/2021-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que divulga os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, ficarão suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciárias e administrativas do TJAP, o qual funcionará em regime de plantão, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE-AP.

Art. 2º - Publicizar o regime especial de atendimento da DPE/AP durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, o qual ocorrerá nos termos do art. 4º da Resolução nº012/2019/CSDPEAP.

Art. 3º. Ficam suspensas as designações extraordinárias que caracterizam adicional de acumulação durante o período de recesso forense, compreendido entre 20/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº1099 DE 02 DEZEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente defensora pública para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.25.2673-14 DPE-AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art.94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.08.1913-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, nos dias 13/12/2021, 14/12/2021 e 15/12/2021.

Art. 2º. O defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, nos dias 13/12/2021, 14/12/2021 e 15/12/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.08.1913-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá- Juizado Especial, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º. O defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa motorista para condução de servidor da DPE/AP até os municípios de Porto Grande/AP e Tartarugalzinho/AP no dia 06/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.12.01.2726-14 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, motorista da DPE-AP, para condução de servidor da DPE/AP até os municípios de Porto Grande/AP e Tartarugalzinho/AP no dia 06/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1103, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.28.2695-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque, nos dias 13/12/2021, 14/12/2021, 15/12/2021, 16/12/2021 e 17/12/2021.

Art. 2º. O defensor público PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque, nos dias 13/12/2021, 14/12/2021, 15/12/2021, 16/12/2021 e 17/12/2021

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1104, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, na Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.28.2695-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº1103/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO substituirá o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, na Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque, nos dias 13/12/2021, 14/12/2021, 15/12/2021, 16/12/2021 e 17/12/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº1075/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº1075/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 29/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº1075/2021/DPE-AP, que publiciza deslocamento de defensor público para participação em mutirão de atendimentos da defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Itaúbal do Pírim/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0154, de 29/11/2021, com circulação no dia 29/11/2021.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.11.23.2640-14 - DPE/AP,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.11.24.2662-14 - DPE/AP,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL
CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 54, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca Defensor Público para atuar no
Recesso Forense da Defensoria Pública.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 12/2019/CSDPEAP que dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante o período de recesso forense, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020 – CG – DPE-AP que convocou os membros a se voluntariarem para atuação durante o recesso forense;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Res. 12/2019/CSDPEAP que dispõe que “Em caso de nomeação e posse de novos membros até data anterior ao início do recesso forense, será oportunizado aos Defensores Públicos convocados para o plantão pleitear a substituição pelos novos membros, mediante requerimento formal à Corregedoria-Geral e ao Defensor Público-Geral, observada a preferência, respectivamente, entre os membros convocados com maior tempo de serviço na carreira ou, em caso de empate, mais idoso.”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo defensor plantonista Gabriel Correia de Farias;

CONSIDERANDO a posse do Defensor Público Raphael Lobo, ocorrida no dia 01 de dezembro de 2021.

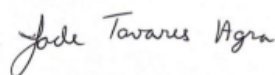
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o Defensor Público **RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA** para atuação no expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante o período do Recesso Forense do corrente ano.

Art. 2º. O Defensor atuará no período de 29 de Dezembro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2021.



JADE TAVARES AGRA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº0389/2020